

VOTO DE APLAUSOS Nº 75/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** a Associação Cultural Mistura Junina pelo trabalho exercido com os jovens de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo conceder Voto de Aplauso à Associação Cultural Mistura Junina, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido exclusivamente com os jovens do nosso município, promovendo a cultura, a arte, a disciplina e a valorização das nossas tradições populares. A Associação Cultural Mistura Junina tem desempenhado um papel de grande importância na formação dos jovens, oferecendo um espaço de convivência, aprendizado, expressão artística e desenvolvimento de talentos. Por meio da dança e das manifestações culturais, a associação incentiva valores fundamentais como responsabilidade, respeito, união, companheirismo e trabalho em equipe.

O trabalho realizado pela Mistura Junina vai além das apresentações culturais. Através da cultura popular, a associação contribui para o protagonismo juvenil, proporcionando aos jovens oportunidades de crescimento pessoal, social e artístico, além de fortalecer o sentimento de pertencimento e a valorização da identidade cultural.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 20 de agosto de 2026

Armando Santos de Melo

Vereador – MDB

